



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

REQUERIMENTO Nº 83 / 2024

**Voto de pesar pelo falecimento do Sr.
Gilmar da Silva.**

O Vereador que este subscreve,

Considerando que, foi com grande pesar que este Vereador recebeu a notícia do falecimento do Sr. Gilmar da Silva.

Considerando que, este vereador se une aos seus familiares e amigos neste momento, rogando a Deus que dê força e coragem aos corações enlutados com a perda deste ente tão querido.

Dante das considerações acima:

1. Seja constado na Ata dos trabalhos da presente Sessão, voto de profundo pesar pelo passamento do **Sr. Gilmar da Silva**.
2. Seja oficiado aos familiares com as condolências em nome desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávaro, em 23 de abril de 2024.

RICARDO DE MORAES CANATA
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br; PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](https://www.facebook.com/camaralemesp)